

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA N.º 135/2012-GEL

#### I – OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **005.287/12 de 29/02/2012**, (Sepnet 201200036001394).

#### II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CCB – CONSRTUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROMEDE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA RABÉLO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., SANEFER – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., E COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.

**04.02 -** Diante disso a Comissão declara HABILITADAS as empresas participantes. Ocasão em os seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos recusais quanto a habilitação, dando condições de prosseguir o certame.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**05.01-** A seguir abertos os envelopes de Propostas Comerciais das empresas, lidos os preços em voz alta e, da mesma forma, ofertados aos seus representantes, que as vistaram. Os seus preços apresentaram os seguintes números:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	1.992.321,85	Desclassificada
<b>PROMEDE ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>2.061.149,65</b>	<b>1ª</b>
MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2.085.898,86	Desclassificada
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	2.148.666,95	2ª
CCB – CONSRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	2.215.671,62	3ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	2.237.345,33	4ª
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.	2.242.821,40	5ª
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	2.265.786,27	6ª
CONSTRUTORA RABÊLO LTDA.	2.284.728,93	7ª
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.	2.298.854,96	8ª
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.309.152,25	9ª
SANEFER–CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.332.533,03	10ª

**05.02-** Analisando as propostas comerciais apresentadas, na ordem de classificação acima, comparando-as ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara

desclassificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas **COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.,** e **MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.,** por não apresentar composição de preços conforme exigências do edital, frisados nos itens: 05.01.02.01, 05.01.05, 05.02 e 05.02.01. E classificadas as demais. Franqueando novamente a oportunidade aos licitantes, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

**05.03** – Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise da Proposta melhor classificada e o resultado seria informado na forma da lei.

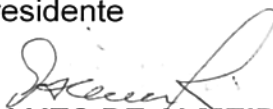
## VII – DA CONCLUSÃO

**07.01** - Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante classificada em primeiro de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA.,** no valor de **R\$ 2.061.149,65 (dois milhões, sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **120 (cento e vinte) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP,** em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2012.



**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente



**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro



**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro